



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/7 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1357

Quinta - Feira, 29 Março de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.818 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a rua Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização das **festividades da Semana Santa** - Apresentação do Teatro da Paixão de Cristo, no dia de 30 de março de 2018 – Sexta Feira da Paixão;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck, em razão da sua interdição no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 30/03/2018 – das 12h às 21h - Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil
e Ordem Pública (interino)

PORTARIA Nº 093 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05735/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 29/03/2018.

CATARINA NEDIA FERREIRA SANTOS

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.297,43 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **WALDECINO VIEIRA DA ROCHA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 429 de 29/09/2017 que designou, interinamente, o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **WALDECINO VIEIRA DA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, Símbolo CC2, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **RÔMULO ALVES BULHÕES** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos, Símbolo CC2, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, interinamente, o servidor **RÔMULO ALVES BULHÕES**, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, Símbolo CC1, com validade a contar de 02/04/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base no processo nº **1293/2018**, **venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

PROFESSOR "E"

ADRIANA SILVA BARROS	36º classificada
GRAZIELA SABADIN FERREIRA	37º classificada
OZANA FIDELIS DOS SANTOS	38º classificada
MARIA ANGÉLICA SILVA COUTINHO ALMEIDA	39º classificada
RENATA FERREIRA VENTURA	40º classificada
ADRIANA LEITÃO DE ALMEIDA	41º classificada
JULIANA PITTZER DA SILVA DE MAGALHÃES	42º classificada
SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERRAZ	43º classificada
ELIANE GONÇALVES BASTOS PEREIRA	44º classificada
INARA VIRGINIO DO CARMO	45º classificada
DAIANE DE A CARVALHO PEREIRA	46º classificada
FLÁVIA DE REZENDE GOULART BARBOSA	47º classificada
CLEIDE MARIA PEREIRA SIMÕES	48º classificada

Em, 29 de março de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2359/18

Ref. Contratação em caráter emergencial pelo Município de empresa para realizar exames laboratoriais pelo período de 02

(dois) meses para não haver descontinuidade dos serviços enquanto ocorre novo certame licitatório, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais, duzentos reais).

A Senhora Secretária de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 2359/2018, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação em caráter emergencial de empresa para realizar exames laboratoriais pelo período de 02 (dois) meses para não haver descontinuidade dos serviços que atendem urgência e emergência do HMST e demais unidades da SMS, tendo em vista a homologação deserta por ausência de interessados na Licitação referente a exames de Análises Laboratoriais e Patológicas conforme processo 8087/17 e até que ocorra novo procedimento licitatório. A referida dispensa será para a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFISSIONAL-EI (MO MELHOR OPÇÃO MEDICINA DIAGNÓSTICA)**, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, neste Município. Os preços serão os praticados e estabelecidos pela tabela SUS, bem como a prestação dos serviços serão nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços 001/17 e Pregão 065/16.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, V e art. 196 da CRFB/88, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pela Senhora Secretária de Saúde naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 29/03/18 do mesmo processo administrativo e parecer do SECI em 29 de março de 2018.

Urge esclarecer, que a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PROFISSIONAL-EI (MO MELHOR OPÇÃO MEDICINA DIAGNÓSTICA)**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 196 da CRFB/88.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0189/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **DAM WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LDTA ME**; **OBJETO:** Constitui objeto aquisição gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preço nº Preços nº 063/2017, do pregão nº 39/2017, Processo nº 2177/2017, a serem distribuídos pelo Centro de Referência Social- Cras Vale, a serem distribuídas pelo Centro de Referência da Assistência Social- CRAS a municípes carentes do Município de São Jose do Vale do Rio Preto conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de março de 2018 e findando-se em 25 de junho de 2018.; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$1.661,70 (um mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos);Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação – Dotação da Reserva Orçamentária nº 11/2018 - Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo, Projeto/atividade: 1.059 – Programa de Proteção Social a Família - PBF/CRAS - Fundo Municipal de Assistência Social.; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CARNE BOVINA - tipo lagarto redondo, sem ossos, sem pele, pouca gordura no máximo 5%, sem pelancas, com peso médio de 3 kg cada - apresentação: Peça inteira - De 1ª. A carne deve apresentar-se					

05	livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	Alba Sie 105	Kg.	15	13,90	208,50
13	Hambúrguer de Carne Bovina_ 1ª qualidade, padronizados, congelado - 3°C adicionada de condimentos	PIF PAF	CX	48	11,30	542,40
	naturais, embalada individualmente em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, peso unitário de aproximadamente 60g. Caixa contendo 12 unidades.					
14	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA _ resfriada - pacote de 1 kg Carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	PIF PAF	Kg.	30	12,80	384,00

	identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.					
18	PRESUNTO COZIDO - Sem capa de gordura, Elaborado com carne suína selecionada, temperatura de conservação 0 a 4, levemente temperada, textura homogênea e rosada. Prazo de validade 90 dias. Fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar data de validade.	PIF PAF	Kg.	30	17,56	526,80
TOTAL DO FORNECEDOR					RS1.661,70	

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de março de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato